

53°37'25.72"W

53°34'26.81"W

53°31'27.90"W

53°28'28.99"W

53°25'30.08"W

53°22'31.17"W

26°47'13.41"S

26°50'12.32"S

26°53'11.23"S

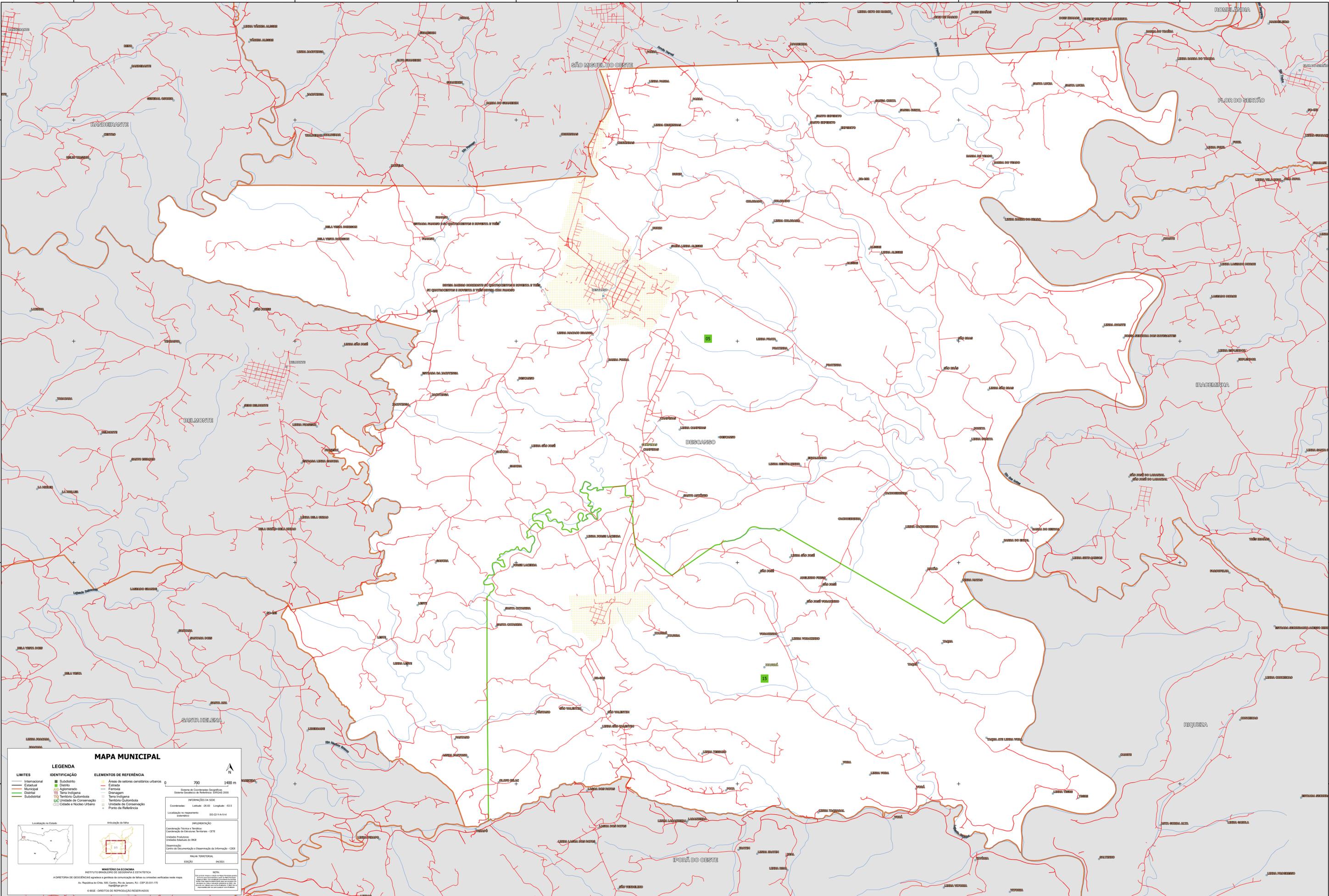
26°56'10.14"S

26°47'13.41"S

26°50'12.32"S

26°53'11.23"S

26°56'10.14"S



MAPA MUNICIPAL

LIMITES Internacional Estadual Municipal Distrital Subdistrital	IDENTIFICAÇÃO Subdistrito Distrito Aglomerado Território Quilombola Unidade de Conservação Cidade e Núcleo Urbano	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA Áreas de setores censitários urbanos Estrada Ferrovia Drenagem Terra Indígena Território Quilombola Unidade de Conservação Ponto de Referência
---	--	---

700 1400 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000

PROJEÇÃO DA SÍDE
Coordenadas: Lat: -28.83 Longitude: -53.5

Localização no referencial
sistemático: S0-22-Y-A-014

IMPLEMENTAÇÃO
Coordenação Técnica e Técnica:
Coordenação de Estatísticas Territoriais - CETE
Unidade Executora:
Unidade Executora do IBGE
Observação:
Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOLOGIA e gestão de informações de terras em unidades territoriais
Av. República do Chile, 100, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.033-110
IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS